



**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

Secretaria Regional
de Inclusão Social e Cidadania

Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva

RELATÓRIO ÚNICO

Anexo B

*Fluxo de entrada ou saída
de trabalhadores 2020*

RELATÓRIO ÚNICO - 2020

ANEXO B - ENTRADA OU SAÍDA DE TRABALHADORES

BREVE NOTA INTRODUTÓRIA

A legislação regulamentadora do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, instituindo o Relatório Único, constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo B ao Fluxo de Entradas ou Saídas de Trabalhadores por conta de outrem da entidade empregadora, ao longo do ano de referência.

Os indicadores apresentados nesta breve síntese, resultam do tratamento estatístico da informação prestada em sede de Anexo B com referência a 2020, pelas entidades empregadoras com sede na Região Autónoma da Madeira, efetuado pelo Serviço de Estatísticas da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

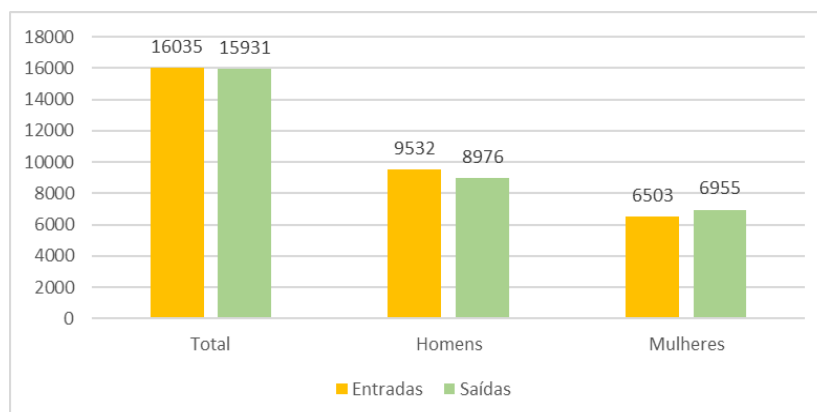
RESUMO GERAL

Procederam à entrega do Relatório Único, respeitante ao ano de 2020, um total de 6 253 unidades empresariais com trabalhadores por conta de outrem, localizadas na Região Autónoma da Madeira. Cerca de 54% deste universo, a que correspondem 3 363 empresas, indicaram em Anexo B, relativo aos fluxos de entradas ou saídas de pessoal, alterações nos seus quadros de recursos humanos resultantes da celebração e/ou rescisão de contratos de trabalho, nas modalidades de **sem termo, a termo (certo ou incerto)**, ou outra situação **não identificada** pela entidade empregadora.

As 3 363 empresas com fluxos de pessoal no ano de 2020, tiveram ao seu serviço um total de 50 097 pessoas, das quais 48 070 eram trabalhadores por conta de outrem.

Os movimentos de entradas e saídas envolveram 31 966 trabalhadores, respeitando 16 035 a admissões (50,2% dos movimentos) e 15 931 a saídas (49,8%). Por sexos, o movimento total de homens (18 508) é 37,5% superior ao das mulheres (13 458), apresentando-se o diferencial entre sexos mais acentuado nas admissões (+46,6%) do que nas saídas (+29,1%), como se pode observar no gráfico seguinte:

Fluxo de entradas e saídas de trabalhadores, por sexos



A leitura do gráfico mostra também que o número de entradas ultrapassou em 0,7% o número de saídas, donde resultou um acréscimo líquido de 104 postos de trabalho.

A análise da distribuição do volume de trabalhadores entrados e saídos por atividades mostra que (28,9%) se concentrou no setor das Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio (CAE N), 23,4% nas Atividades de Saúde Humana e Apoio Social (CAE Q), e 18,6% na Construção (CAE F).

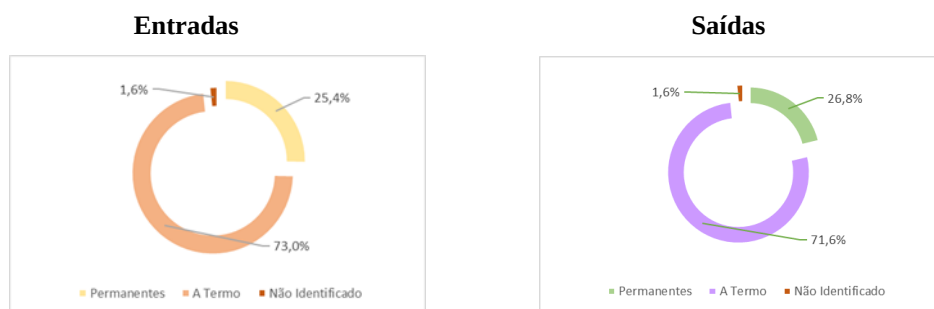
Por tipo de fluxo, a maioria das entradas (32,1%) e saídas (25,7%) pertenceram a trabalhadores das Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio. Por sexos e tipo de fluxo, a maioria das admissões (78,3%) e saídas (69,1%) de homens ocorreram na Construção, nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio e nas Atividades de Saúde Humana e Apoio Social; nas mulheres, a maioria dos movimentos registou-se na CAE N e Q que, conjuntamente, aglutinaram 70,3 % das entradas e 52,0% das saídas.

Movimento de entradas e saídas de trabalhadores, por atividades, segundo o tipo de movimento e sexo

Atividades	Total (Entradas+Saídas)			Entradas			Saídas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
F Construção	5952	5780	172	3109	3009	100	2843	2771	72
G Comércio; Rep. de Veíc. e Motociclos	3259	1750	1509	1567	862	705	1692	888	804
I Alojamento, Restauração e Similares	5456	2674	2782	2052	986	1066	3404	1688	1716
N Atividades Admin.s e dos Ser.s de Apoio	9244	4040	5204	5154	2496	2658	4090	1544	2546
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	1222	416	806	1110	215	60	947	201	746
Restantes Atividades...	6833	3848	2985	3043	1964	1914	2955	1884	1071
Total	31966	18508	13458	16035	9532	6503	15931	8976	6955

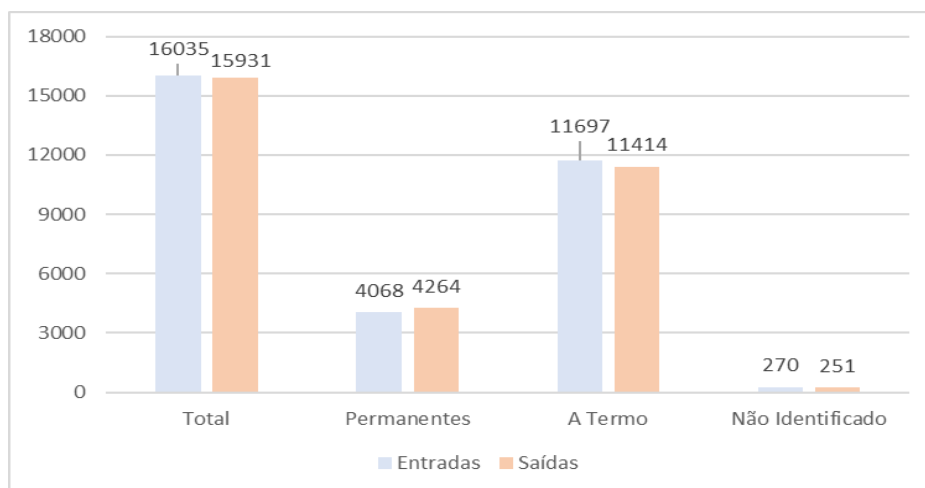
Na distribuição das entradas por tipo de vínculo do trabalhador envolvido, os indicadores em apreço mostram que 73,0% das admissões respeitam a trabalhadores com contrato a termo, e 25,4% a trabalhadores permanentes. Nas saídas, o número de permanentes sobe para 26,8%, diminuindo o de contratados a termo para 71,6%.

Fluxos de trabalhadores, por tipo de contrato



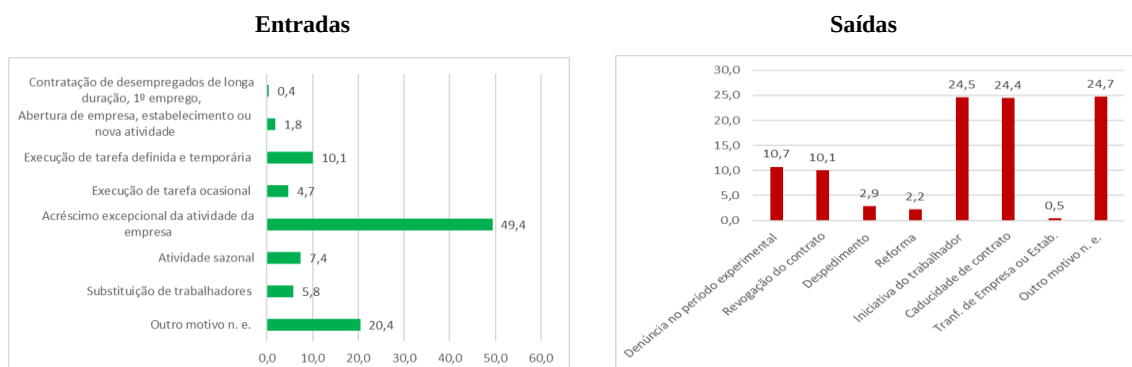
Conjugando o tipo de contrato e movimento, verifica-se que, nos contratados a termo, o número de entradas (11 697) superou em 2,5% o número de saídas (11 414). Nos permanentes, as saídas (4 264) ultrapassaram em 4,8% as entradas.

Entradas e saídas, por tipo de contrato



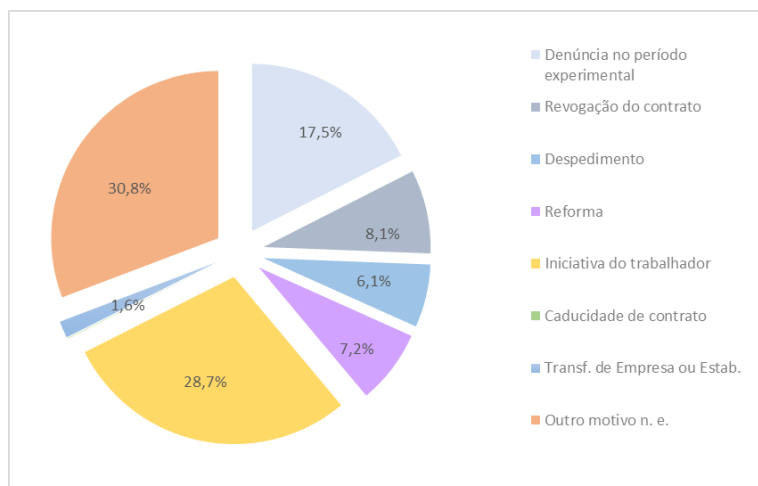
De entre os motivos apontados pelos empresários como justificativos das entradas de trabalhadores com contrato a termo, destaca-se o Acréscimo Excepcional da Atividade da Empresa, que congrega 49,4% das admissões a prazo. No que respeita às saídas, o motivo mais invocado foi a Iniciativa do Trabalhador, com 24,5% das cessações.

Movimento de trabalhadores contratados a termo, segundo os motivos

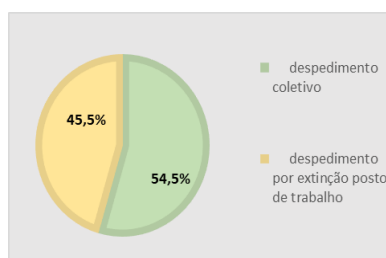


Dos motivos expressos para fundamentar a saída dos trabalhadores com vínculo permanente, destacam-se a Iniciativa do próprio Trabalhador, justificativa de 1 222 saídas, a Reforma com 307 saídas, a que se segue a Revogação do Contrato com 345 saídas, sendo 54,1% por extinções de postos de trabalho e 45,9% motivadas por despedimentos coletivos.

Saídas de trabalhadores com contrato permanente, segundo os motivos



Do despedimento temos:



No que respeita à distribuição dos fluxos de entradas e saídas segundo a profissão do trabalhador envolvido, o número mais expressivo respeita aos Trabalhadores não Qualificados com 33,8% das entradas e 34,6% das saídas.

Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores, por profissões

Profissões	Entradas		Saídas	
	Total	%	Total	%
Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	319	2,0	261	1,6
Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	1006	6,3	834	5,2
Técnicos e profissões de nível intermédio	730	4,6	686	4,3
Pessoal administrativo	1111	6,9	1325	8,3
Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	2747	17,1	3625	22,8
Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	118	0,7	163	1,0
Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	3775	23,5	3001	18,8
Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	813	5,1	516	3,2
Trabalhadores não qualificados	5416	33,8	5520	34,6
Total	16035	100,0	15931	100,0

ANEXO ESTATÍSTICO

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 1

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020				Total
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	92	19	72	51	21	1
B Indústrias Extrativas	18	3	15	15	-	-
C Indústrias Transformadoras	622	140	469	228	241	13
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	11	8	3	3	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	120	41	79	71	8	-
F Construção	3109	719	2350	882	1468	40
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	1567	547	995	901	94	25
H Transportes e Armazenagem	473	167	303	185	118	3
I Alojamento, Restauração e Similares	2052	564	1444	1197	247	44
J Atividades de Informação e de Comunicação	300	117	180	101	79	3
K Atividades Financeiras e de Seguros	31	10	20	17	3	1
L Atividades Imobiliárias	159	47	107	106	1	5
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	531	166	359	260	99	6
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	5154	752	4289	1271	3018	113
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	12	10	1	1	-	1
P Educação	219	51	168	107	61	-
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	1110	603	504	385	119	3
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	184	36	146	137	9	2
S Outras Atividades de Serviços	271	68	193	181	12	10
Total	16035	4068	11697	6099	5598	270

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 2

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020				Homens
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	82	15	66	45	21	1
B Indústrias Extrativas	13	1	12	12	-	-
C Indústrias Transformadoras	486	98	378	149	229	10
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	9	6	3	3	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	103	34	69	66	3	-
F Construção	3009	703	2268	818	1450	38
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	862	279	569	518	51	14
H Transportes e Armazenagem	412	147	262	146	116	3
I Alojamento, Restauração e Similares	986	268	696	570	126	22
J Atividades de Informação e de Comunicação	203	79	123	62	61	1
K Atividades Financeiras e de Seguros	9	3	6	5	1	-
L Atividades Imobiliárias	73	22	50	50	-	1
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	303	91	207	125	82	5
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	2496	380	2046	607	1439	70
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	8	7	1	1	-	-
P Educação	45	23	22	21	1	-
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	215	140	74	55	19	1
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	124	13	110	103	7	1
S Outras Atividades de Serviços	94	26	63	62	1	5
Total	9532	2335	7025	3418	3607	172

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 3

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020			Mulheres	
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	10	4	6	6	-	-
B Indústrias Extrativas	5	2	3	3	-	-
C Indústrias Transformadoras	136	42	91	79	12	3
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	2	2	-	-	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	17	7	10	5	5	-
F Construção	100	16	82	64	18	2
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	705	268	426	383	43	11
H Transportes e Armazenagem	61	20	41	39	2	-
I Alojamento, Restauração e Similares	1066	296	748	627	121	22
J Atividades de Informação e de Comunicação	97	38	57	39	18	2
K Atividades Financeiras e de Seguros	22	7	14	12	2	1
L Atividades Imobiliárias	86	25	57	56	1	4
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	228	75	152	135	17	1
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	2658	372	2243	664	1579	43
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	4	3	-	-	-	1
P Educação	174	28	146	86	60	-
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	895	463	430	330	100	2
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	60	23	36	34	2	1
S Outras Atividades de Serviços	177	42	130	119	11	5
Total	6503	1733	4672	2681	1991	98

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES CONTRATADOS A TERMO, POR MOTIVOS E SEXOS

Quadro 4

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020	
Motivos	Total	Homens	Mulheres
Substituição de trabalhadores	681	165	516
Atividade sazonal	866	277	589
Acréscimo excepcional da atividade da empresa	5783	3661	2122
Execução de tarefa ocasional	552	107	445
Execução de tarefa definida e temporária	1184	1160	24
Abertura de empresa, estabelecimento ou nova atividade	210	95	115
Contratação de desempregados de longa duração, 1º emprego, ou noutra situação de desemprego	42	21	21
Outro motivo n. e.	2395	1641	754
Total	11713	7127	4586

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 5

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020				Total
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	319	214	80	66	14	25
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	1006	454	541	364	177	11
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	730	216	509	393	116	5
4 Pessoal administrativo	1111	348	754	693	61	9
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	2747	735	1980	1510	470	32
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	118	22	95	62	33	1
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	3775	897	2843	824	2019	35
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	813	203	597	346	251	13
9 Trabalhadores não qualificados	5416	979	4298	1840	2458	139
Total	16035	4068	11697	6098	5599	270

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 6

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020				Homens
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	212	143	56	45	11	13
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	459	181	272	172	100	6
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	477	134	340	240	100	3
4 Pessoal administrativo	469	126	341	315	26	2
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	1127	293	818	587	231	16
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	109	20	88	55	33	1
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	3696	862	2802	791	2011	32
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	771	197	561	321	240	13
9 Trabalhadores não qualificados	2212	379	1747	892	855	86
Total	9532	2335	7025	3418	3607	172

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 7

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020				Mulheres
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	107	71	24	21	3	12
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	547	273	269	192	77	5
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	253	82	169	153	16	2
4 Pessoal administrativo	642	222	413	378	35	7
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	1620	442	1162	923	239	16
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	9	2	7	7	-	-
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artesãos	79	35	41	33	8	3
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	42	6	36	25	11	-
9 Trabalhadores não qualificados	3204	600	2551	949	1602	53
Total	6503	1733	4672	2681	1991	98

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 8

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020				Total
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	113	36	75	48	27	2
B Indústrias Extrativas	11	1	10	9	1	-
C Indústrias Transformadoras	678	148	514	246	268	16
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	32	26	6	3	3	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	80	9	71	62	9	-
F Construção	2843	581	2248	621	1627	14
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	1692	649	1026	960	66	17
H Transportes e Armazenagem	328	157	168	131	37	3
I Alojamento, Restauração e Similares	3404	689	2668	2213	455	47
J Atividades de Informação e de Comunicação	244	84	158	97	61	2
K Atividades Financeiras e de Seguros	46	28	16	14	2	2
L Atividades Imobiliárias	192	40	148	147	1	4
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	483	189	284	221	63	10
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	4090	772	3207	1612	1595	111
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	3	3	-	-	-	-
P Educação	218	85	131	99	32	2
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	947	584	360	264	96	3
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	225	80	141	133	8	4
S Outras Atividades de Serviços	302	103	183	169	14	16
Total	15931	4264	11414	7049	4365	251

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 9

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020				Homens
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	94	30	62	36	26	2
B Indústrias Extrativas	9	1	8	7	1	-
C Indústrias Transformadoras	516	96	410	153	257	10
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	28	24	4	2	2	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	69	8	61	55	6	-
F Construção	2771	560	2199	582	1617	12
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	888	331	549	518	31	8
H Transportes e Armazenagem	280	145	133	98	35	2
I Alojamento, Restauração e Similares	1688	325	1341	1103	238	22
J Atividades de Informação e de Comunicação	167	61	105	52	53	1
K Atividades Financeiras e de Seguros	23	19	4	3	1	-
L Atividades Imobiliárias	105	20	82	81	1	3
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	280	102	171	123	48	7
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	1544	340	1116	720	396	88
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2	2	-	-	-	-
P Educação	48	28	19	18	1	1
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	201	140	60	36	24	1
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	161	51	108	104	4	2
S Outras Atividades de Serviços	102	30	65	64	1	7
Total	8976	2313	6497	3755	2742	166

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 10

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020				Mulheres
CAE-Rev.3	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	19	6	13	12	1	-
B Indústrias Extrativas	2	-	2	2	-	-
C Indústrias Transformadoras	162	52	104	93	11	6
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	4	2	2	1	1	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	11	1	10	7	3	-
F Construção	72	21	49	39	10	2
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	804	318	477	442	35	9
H Transportes e Armazenagem	48	12	35	33	2	1
I Alojamento, Restauração e Similares	1716	364	1327	1110	217	25
J Atividades de Informação e de Comunicação	77	23	53	45	8	1
K Atividades Financeiras e de Seguros	23	9	12	11	1	2
L Atividades Imobiliárias	87	20	66	66	-	1
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	203	87	113	98	15	3
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	2546	432	2091	892	1199	23
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	1	1	-	-	-	-
P Educação	170	57	112	81	31	1
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	746	444	300	228	72	2
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	64	29	33	29	4	2
S Outras Atividades de Serviços	200	73	118	105	13	9
Total	6955	1951	4917	3294	1623	87

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, COM CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO,
POR MOTIVOS, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 11

Região Autónoma da Madeira Ano			2020			Total
Motivos	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Denúncia no período experimental	1709	747	959	740	218	3
Revogação do contrato	1603	345	1240	930	310	16
Despedimento	459	260	193	167	26	6
do qual:						
<i>despedimento coletivo</i>	141	109	31	30	1	1
<i>despedimento por extinção posto de trabalho</i>	166	91	73	63	10	2
Reforma	352	307	39	32	7	6
Iniciativa do trabalhador	3910	1222	2649	1810	839	39
Caducidade de contrato	3892	2	3870	1908	1962	20
Transferência ocorrida no âmbito de uma transmissão						
de Empresa ou Estab., Trespasse, Fusão	74	69	4	3	1	1
Outro motivo n. e.	3931	1312	2460	1458	1002	159
Total	15931	4264	11410	7045	4365	247

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, COM CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO,
POR MOTIVOS, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 12

Região Autónoma da Madeira Ano			2020			Homens
Motivos	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Denúncia no período experimental	1263	643	620	529	91	-
Revogação do contrato	918	180	725	502	223	13
Despedimento	239	126	111	90	21	2
do qual:						
<i>despedimento coletivo</i>	65	54	11	11	-	-
<i>despedimento por extinção posto de trabalho</i>	80	36	43	35	8	1
Reforma	174	155	17	14	3	2
Iniciativa do trabalhador	2034	513	1504	838	666	17
Caducidade de contrato	1890	1	1881	999	882	8
Transferência ocorrida no âmbito de uma transmissão						
de Empresa ou Estab., Trespasse, Fusão	56	55	1	1	-	-
Outro motivo n. e.	2402	640	1638	782	856	124
Total	8976	2313	6497	3755	2742	166

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, COM CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO,
POR MOTIVOS, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 13

Região Autónoma da Madeira			2020			Mulheres
Motivos	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Denúncia no período experimental	446	104	339	212	127	3
Revogação do contrato	685	165	515	428	87	6
Despedimento	220	134	82	77	5	4
do qual:						
<i>despedimento coletivo</i>	76	55	20	19	1	1
<i>despedimento por extinção posto de trabalho</i>	86	55	30	28	2	1
Reforma	178	152	22	18	4	4
Iniciativa do trabalhador	1876	709	1145	972	173	22
Caducidade de contrato	2002	1	1989	909	1080	12
Transferência ocorrida no âmbito de uma transmissão						
de Empresa ou Estab., Trespasse, Fusão	18	14	3	2	1	1
Outro motivo n. e.	1529	672	822	676	146	35
Total	6955	1951	4917	3294	1623	87

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 14

Região Autónoma da Madeira			Ano 2020			Total
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	261	179	62	55	7	20
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	834	407	415	291	124	12
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	686	256	423	336	87	7
4 Pessoal administrativo	1325	433	877	807	70	15
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	3625	816	2766	2292	474	43
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	163	31	121	59	62	11
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	3001	773	2226	777	1449	2
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	516	204	311	300	11	1
9 Trabalhadores não qualificados	5520	1165	4213	2132	2081	142
Total	15931	4264	11414	7049	4365	253

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 15

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020				Homens
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	176	125	39	35	4	12
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	377	148	223	136	87	6
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	444	146	293	220	73	5
4 Pessoal administrativo	559	154	399	368	31	6
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	1628	330	1282	1049	233	16
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	151	26	115	54	61	10
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	2928	757	2171	728	1443	-
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	476	200	276	276	-	-
9 Trabalhadores não qualificados	2237	427	1699	889	810	111
Total	8976	2313	6497	3755	2742	166

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 16

Região Autónoma da Madeira		Ano 2020				Mulheres
Profissões - CPP 2010	Total	Permanentes	A Termo			Não Identificado
			Total	Certo	Incerto	
Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	85	54	23	20	3	8
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	457	259	192	155	37	6
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	242	110	130	116	14	2
4 Pessoal administrativo	766	279	478	439	39	9
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	1997	486	1484	1243	241	27
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	12	5	6	5	1	1
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	73	16	55	49	6	2
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	40	4	35	24	11	1
9 Trabalhadores não qualificados	3283	738	2514	1243	1271	31
Total	6955	1951	4917	3294	1623	87

Fonte: DRTAI, Relatório Único 2020 - Anexo B

Notas explicativas

1 - Contrato de trabalho permanente - contrato de trabalho sem termo ou de duração ilimitada.

2 - Contrato de trabalho a termo: - contrato de trabalho reduzido a escrito com estipulação do seu termo, certo ou incerto, com menção concretizada do motivo justificativo da sua celebração (crf. Código do Trabalho, artigo 139º e seguintes).

3 - Motivo da celebração de contrato de trabalho a termo:

- **substituição de trabalhador** - substituição direta ou indireta de trabalhador: (i) ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de trabalhar; (ii) em relação ao qual esteja pendente em juízo ação de apreciação da licitude do despedimento; (iii) em situação de licença sem retribuição; (iv) substituição de trabalhador a tempo completo que passe a prestar trabalho a tempo parcial por período determinado.

- **atividade sazonal** - atividade sazonal ou outra cujo ciclo anual de produção apresente irregularidades decorrentes da natureza estrutural do respetivo mercado, incluindo o abastecimento de matéria-prima.

- **acréscimo excecional da atividade da empresa.**

- **execução de tarefa ocasional** ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro.

- **execução de tarefa definida e temporária** - execução de obra, projeto ou outra atividade definida e temporária, incluindo execução, direção e fiscalização de trabalhos de construção civil, obras públicas, montagens e reparações industriais, em regime de empreitadas ou em administração direta, incluindo os respetivos projetos ou outra atividade complementar de controlo e acompanhamento.

- **abertura de empresa, estabelecimento ou nova atividade** - início de laboração de uma empresa ou estabelecimento com menos de 750 trabalhadores, bem como lançamento de nova atividade de duração incerta.

- **contratação de desempregados de longa duração, 1º emprego, ou noutra situação de desemprego** - contratação de trabalhadores à procura de 1º emprego, em situação de desemprego de longa duração ou noutra prevista em legislação especial de política de emprego.

- **transferência ocorrida no âmbito de uma transmissão de Empresa ou Estab.**, nomeadamente, por trespasse, fusão, cisão, etc.

- **outro motivo n. e.** - outra situação que não se enquadre nas anteriores, p. ex., início de atividade.

4 - Motivo da cessação de contrato de trabalho:

- **denúncia no período experimental** – denúncia: (i) do empregador durante o período experimental; (ii) do trabalhador durante o período experimental.

- **revogação do contrato** revogação do contrato de trabalho.

- **despedimento** – despedimento: (i) por fato imputável ao trabalhador; (ii) coletivo; (iii) por extinção do posto de trabalho; (iv) por inadaptação.

- **reforma** – reforma: (i) por velhice; (ii) por invalidez.

- **iniciativa do trabalhador** – (i) resolução com justa causa por parte de trabalhador; (ii) denúncia com aviso prévio por parte do trabalhador; (iii) denúncia sem aviso prévio por parte do trabalhador; (iv) abandono do trabalho por parte do trabalhador.

- **caducidade de contrato** – (i) verificação do termo certo ou da sua não renovação; (ii) verificação do termo incerto; (iii) resultante da cessação do exercício de cargo ou atividade em comissão de serviço, sempre que a mesma determine cessação de contrato; (iv) outra causa de caducidade.

- **transferência ocorrida no âmbito de uma transmissão de Empresa ou Estab.**, nomeadamente, por trespasse, fusão, cisão, etc.

- **outro motivo n. e.** – outra situação que não se enquadre nas anteriores.

5 - Atividades: - atividades económicas definidas e apresentadas na Classificação Portuguesa de Atividades Económicas. Revisão 3, (CAE – Rev. 3) editada em 2007 pelo Instituto Nacional de Estatística.

6 - Profissões: - grelha de profissões definidas e apresentadas na Classificação Portuguesa de Profissões (CPP) 2010, editada pelo Instituto Nacional de Estatística em 2011.